



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se ao Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina (Instituto Evandro Ribeiro), localizado nesta cidade, na Rua Barão de Cataguases, nº 384, bairro Santa Helena, inscrito no CNPJ: 36.615.589/0001-17, para a aquisição de material permanente/equipamentos.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

